



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 156 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2020 SEMED diante da continuidade da necessidade dos serviços, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 37, IX, da CF/1988, autorizado pelos Art. 2º, §1º e Art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº: 066/2001, e **CONSIDERANDO** o item 14.2, do Edital nº 001/2020, publicado em 02 de dezembro de 2020, dispondo sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado; **CONSIDERANDO** finalmente, a continuidade da necessidade dos serviços públicos temporários para atender à necessidade excepcional e o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) período letivo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS para preenchimento de eventual vaga existente para Professores e Técnicos Pedagógicos.

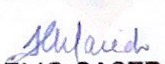
DECRETA:

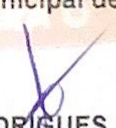
Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) período letivo, a contar de 22 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº. 001/2020, para contratação temporária de Professores e Técnicos Pedagógicos.

Parágrafo único: Será mantida, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de outubro de 2021.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo terceiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.